



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 593, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, e Processo Digital sob o n.º 9730/2024,

RESOLVE

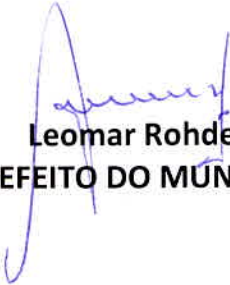
Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Rodrigo de Lima**, matrícula funcional n.º 97434/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 25 de outubro de 2024.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eltronice N.º 3102
de 25/10/24 Fl. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*